



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº060/2024 - Data: de 05
de abril de 2024.**

**DECRETO Nº 7363/2024
DE 5 DE ABRIL DE 2024.**

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$100.000,00(cem mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - SM DO TRABALHO

Manutenção das atividades da SM do Trabalho

11.334.53.2115.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - SM DO TRABALHO

Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras

11.334.53.2228.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$100.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 5 de Abril de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.05 16:37:36
+03'00"

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL